



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 02 de novembro de 2024

- Carinhos Escritos, Lda (Req. 43551/24)
- Condomínio Prédio sito na Rua Senhor do Calvário nº 20 (Req. 65487/24)

2) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 02 de novembro de 2024


- Querer Ser Associação para Promoção Social, Cultural, Profissional Gondomar (Req. 72485/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélica de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(DR. MARCO MARTINS)